

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201616896
Código MEC: 1437633
Código da Avaliação: 135892
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo: Curso
Status: Finalizada
Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilidade(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA ACÚSTICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2
Data de Formação: 10/07/2018 09:48:25
Período de Visita: 02/09/2018 a 05/09/2018
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marcio Zamboti Fortes (00462557707)

Marcos Antônio Arantes de Freitas (03159014622) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

a) Nome da mantenedora - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

b) Base legal da mantenedora: Endereço sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Santa Maria, Rio Grande do Sul, onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. CNPJ: 95.591.764/000105. Instituição Federal de Ensino Superior, constituída com Natureza Jurídica: Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação.

c) Nome da IES: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

d) Base legal da IES: Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho. Avenida Roraima 1000, Campus Universitário, Bairro Camobi, Cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul/RS. CEP: 97105 900 Recredenciamento: Portaria n. 505 de 02 de maio de 2011. Publicada no DOU de 03 de maio de 2011. A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996;; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2011.

e) Perfil e missão da IES: Missão: a UFSM tem por missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável". Visão: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável. Valores: comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores: Liberdade;; Democracia;; Ética;; Justiça;; Respeito à identidade e à diversidade;; Compromisso social;; Inovação;; Responsabilidade.

f) Dados socioeconômicos da região - Santa Maria está localizada na região sul do Brasil e é considerada uma das principais cidades do estado do Rio Grande do Sul. Isso deve-se às características geográficas de localização do município de Santa Maria que fica distante 293 km de Porto Alegre, 298 km de Caxias do Sul, afastada 348 km da cidade de Rio Grande e a 293 km de Pelotas, a 363 km de Uruguaiana, a 245 km de Santa do Livramento, a 250 km de Bagé, distante 271 km de Passo Fundo e 354 km do município de Erechim. Segundo dados do IBGE a população em 2018 é de 280.505, com área de 1.781,757 km². Santa Maria é a quinta cidade mais populosa do Rio Grande do Sul, segundo o IBGE. A economia do município é voltada para a prestação de serviços através dos serviços públicos estatais e federais e comércio. Destaca-se ainda o setor agropecuário e as indústrias de pequeno e médio porte, voltadas principalmente para o beneficiamento de produtos agrícolas, metalurgia, mobiliários, calçados, latícios, entre outros.

g) Breve histórico da IES: A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no centro geográfico do Estado do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, três Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen (290 Km de Santa Maria), um em Palmeira das Missões (220 Km de Santa Maria) e outro em Cachoeira do Sul (120 Km de Santa Maria).

O campus sede da UFSM fica na cidade de Santa Maria, que tem pouco mais de 278.445 habitantes (IBGE, 2017). Segundo dados do IBGE, Santa Maria é a maior cidade da região central do estado, com um PIB per capita de R\$ 23.026,46. É a quinta cidade mais populosa e a maior da metade sul do estado. Destaca-se como um polo nacional de formação profissional, com forte apelo para o ensino. Além desta vocação, Santa Maria projeta-se no cenário nacional como um polo de defesa e segurança no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a numerosa concentração de militares na cidade. A UFSM foi criada pela Lei n. 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais. A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996;; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014. Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da UFSM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembléia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria;; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, de Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras);; e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria;; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional;; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos. A atual estrutura estabelece a constituição de onze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Campus de Cachoeira do Sul, Campus de Palmeira das Missões e Campus de Frederico Westphalen. Além disso, a instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. No ensino presencial oferece 116 cursos de graduação e 95 cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 19 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado. Além disso são oferecidos 5 cursos de ensino médio integrado e 23 cursos técnicos pós-médio. No ensino à distância, são oferecidos 13 cursos de graduação e 10 cursos de Pós-graduação em nível de Especialização e 4 cursos técnicos pós-médio.

Curso:

a) Nome do curso: Engenharia Acústica.

b) Nome da mantida: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

c) Endereço de funcionamento do curso: Universidade Federal de Santa Maria - Avenida Roraima 1000, Centro de Tecnologia, Prédio 07 sala 1101 A, anexo C - Cep 97105900, Santa Maria – Rio Grande do Sul

d) Atos legais: Autorização aprovada pelo Conselho do Centro de Tecnologia, conforme Memorando nº 164/2008-CT em 29 de Julho de 2008. Portaria de Reconhecimento nº 216, de 28 de março de 2014. Nº de ordem 19, publicado no DOU de 31 de março de 2014.

e) Número de vagas: 40 Vagas Anuais.

f) Conceito de Curso – Conceito de curso (CC) igual 4, conforme dados do emec.

g) Turnos de funcionamento do curso: Integral.

h) Carga horária total do curso: Total – 3750 horas; PARTE FIXA: 3.375 horas, assim distribuídas: Disciplinas: 3.105 horas + Estágio Supervisionado: 210 horas + Trabalho de Conclusão de Curso: 60 horas. DCG (Disciplinas Complementares de Graduação): mínimo de 315 horas; ACG (Atividades Complementares de Graduação): mínimo de 60 horas;

i) Tempo mínimo e máximo para integralização: Mínimo: 10 semestres/ Máximo: 15 semestres.

j) Identificação do coordenador do curso: Prof. Eric Brandão Carneiro.

k) Perfil do coordenador do curso: Possui graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI: 2000- 2004), na sub-área de sistemas elétricos industriais. Envolveu-se com engenharia de áudio no final da graduação, o que o levou a cursar o mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC: 2006-2008), na área de Vibrações e Acústica. O mestrado concentrou-se no estudo de absorvedores acústicos, particularmente o Absorvedor de membrana e sua aplicabilidade em pequenos dutos e cavidades de compressores herméticos, com fins de reduzir o ruído radiado. Na sequência cursou o Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina na área de Vibrações e Acústica. O doutorado, iniciado em 2008, se concentrou na medição in situ de impedância acústica. O tema de pesquisa surgiu após um período de trabalho de 3 meses na Holanda. Nos trabalhos de mestrado e doutorado teve a oportunidade de se envolver em algumas linhas de pesquisa como processamento de sinal e modelagem numérica por Elemento Finito e Elemento de Contorno, usando softwares comerciais e programando suas próprias rotinas. É professor desde 2011 e atual coordenador do curso de graduação em Engenharia Acústica da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

l) Núcleo Docente Estruturante – NDE: Dinara Xavier da Paixão (presidente), Doutora, 40h/semana – DE, desde agosto de 2018. João Kanieski (secretário), Doutor. 40h/semana – DE, desde agosto de 2018. Jaime Sanchez, Doutor, 40h/semana – DE, desde agosto de 2018. Viviane Suzey, Doutora, 40h/semana – DE, desde agosto de 2018. Eric Brandão Doutor, 40h/semana – DE, desde agosto de 2018.

m) Tempo médio de permanência do corpo docente no curso: 5 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Síntese da ação preliminar à avaliação:

No período de 3 e 4 de setembro de 2018, esta comissão, composta pelos professores Marcos Antônio Arantes de Freitas (coordenador) e Márcio Zamboti Fortes, designada pelo INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA (INEP) através do ofício circular CGACGIES / DAES / INEP datado de 13/07/2018, avaliação numero 135892, No de processo 201616896, realizou a visita "in loco" objetivando a renovação do reconhecimento do Curso de Engenharia Acústica , da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM(RS), campus Santa Maria (RS).

O curso é presencial em tempo integral. Durante a visita in loco verificou-se que o endereço de realização do curso é Avenida Roraima No. 1000, Centro de Tecnologia, Prédio 07, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, CEP: 97105-900 - Santa Maria (RS). O curso foi autorizado pelo Conselho do Centro de Tecnologia conforme Memorando 164/2008-CT de 29/07/2008 e reconhecido pela portaria SERES no.216 de 28/03/2014, item 19 publicado no D.O.U. de 31/03/2014 (pg.15), com 40 vagas anuais.

Para a avaliação in loco foram consultados os seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, documentos diversos (pastas docentes, portarias, atas de reuniões) e regulamentos internos, todos dentro do prazo de validade.

A comissão enviou à instituição sugestão de agenda para o desenvolvimento das atividades de avaliação de renovação de reconhecimento do curso em 16/07/2018 sendo prontamente respondida pela IES.

Na Instituição, a comissão reuniu-se com o Vice-Reitor, Chefe do Centro de Tecnologia, Chefe do Departamento, Procurador Institucional, Presidente da CPA, coordenador e Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Acústica, bem como, com membros do NDE, com os docentes do curso, com os discentes do curso, com outros membros da CPA, e com os técnicos administrativos (durante as visitas as instalações).

A instituição disponibilizou todas os documentos solicitados e contribuiu positivamente para a realização das reuniões previamente agendadas e esteve presente com seus representantes para esclarecer questões apontadas pela comissão.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AGUINALDO MEDICI SEVERINO	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
ALBERTO SOUZA SCHMIDT	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
ANAELENA BRAGANCA DE MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
ANA LAURA FELKL CASSIMINHO	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Andreas Dittmar Weise	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ARI JOAO AIOLFI	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
BERNARDO ALMEIDA IGLESIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CHARLES ROGERIO PAVEGLIO SZINVELSKI	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
DEBORA REGINA ROBERTI	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
DINARA XAVIER DA PAIXAO	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
DIOMAR CRISTINA MISTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
EDSON LUIZ FOLETO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ELISANDRA MAZIERO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ERIC BRANDAO CARNEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
FATIMA SQUIZANI	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
GIANE DE CAMPOS GRIGOLETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
JANIS ELISA RUPPENTHAL	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
JOAO BAPTISTA DOS SANTOS MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
LARISSA DEGLIUOMINI KIRCHHOF	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Lidiane Buligon	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
LUCIANO SCHUCH	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
MARCIO VIOLANTE FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
MARCO ANTONIO DALLA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
MARIA CECILIA PEREIRA SANTAROSA	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
MARIA INES MARTINS COPETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Mario Lucio da Silva Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
NILSON EVILASIO DE SOUZA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Osmar Marchi dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
PAULO HENRIQUE MAREZE	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RAQUEL CRISTINE KUHN	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
RICARDO NEDERSON DO PRADO	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ROSEMAIRA DALCIN COPETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
ROSENEI FELIPE KNACKFUSS	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
SANDRO BARBOZA REMBOLD	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
SARADIA STURZA DELLA FLORA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Vanessa Siqueira Peres da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
WILLIAM D ANDREA FONSECA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.670

1.1. Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4: O PPC contempla, muito bem, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. O PPC na pag.12 preconiza que dentre as estratégias do curso, destaca-se a promoção do debate crítico sobre implicações éticas, sociais, econômicas e de sustentabilidade ambiental, a partir do emprego do seu conhecimento no contexto da sociedade. Na página 2 do PPC também é destacado que: "A Engenharia Acústica é uma atividade profissional que exige formação multidisciplinar e visa contribuir para o progresso e o bem-estar da sociedade. Trabalha a questão do som / ruído em dois grandes contextos. O primeiro é o desenho de sistemas eletroacústicos de gravação e reforço sonoro. O segundo é o desenho de sistemas de controle de ruído e vibrações em diversos ambientes, tais como: os locais de trabalho, descanso e lazer, além dos espaços urbanos ocupados no dia-a-dia das pessoas."

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 5

Justificativa para conceito 5: As políticas de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI, PPC e PPI estão implantadas, de maneira excelente, no âmbito do curso. Em seu PDI , pág. 134, é ressaltado que o Projeto Pedagógico Institucional é o documento pelo qual a instituição estabelece suas políticas de ensino, pesquisa e extensão. Na pág. 148 é destacado como diretrizes para as políticas de ensino: 1) Novas Tecnologias e Metodologias; 2) Transversalidade e interdisciplinaridade; 3) Formação continuada; Educação autônoma e empreendedora e 4) Inovação curricular. Em relação à pesquisa, são apresentadas como diretrizes (PDI pág. 150): 1) Pesquisas interdisciplinares e transdisciplinares; 2) Pesquisa voltada para o desenvolvimento regional e nacional; 3) Sistema de equipamentos multiusuários; 4) Internacionalização das atividades e dos grupos de pesquisa; 4) Pesquisa com comprometimento social e ambiental; 5) Fortalecimento da interação universidade-empresa é 6) Fortalecimento e ampliação das atividades de iniciação científica. Na extensão, o PDI apresenta como diretrizes (PDI pág.153): 1) Valorização da cultura; 2) Intereração dialógica entre a universidade e a sociedade; 3) Apoio à população; 4) Valorização das ações de extensão; 5) Impacto regional e transformação social; 6) Ação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar e 7) Estímulo às artes.

1.3. Objetivos do curso

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. De acordo com o PPC (pág.06), o objetivo principal do curso é: "Formar profissionais de nível superior, com gênese generalista, alicerçada em sólido aprendizado técnico-científico, gerencial e social, aptos a absorver e desenvolver novas tecnologias, capazes de atuar, criativa e criticamente, na identificação das demandas sociais e no desenvolvimento sustentado da região, do país e da sociedade como um todo." Para atendimento aos objetivos são apresentados como objetivos específicos (PPC – pág 06): - Formar profissionais éticos e conscientes da sua responsabilidade profissional e social; - Capacitar seus egressos para elaborar, coordenar, implantar e executar projetos, bem como fiscalizar e supervisionar as atividades profissionais inerentes às diferentes áreas da Engenharia Acústica; - Avaliar o impacto de projetos de engenharia no contexto social e no meio ambiente.

1.4. Perfil profissional do egresso

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional expressa de forma excelente as competências do egresso. O PPC (pág. 08) estabelece as competências e habilidades para o egresso do curso de Engenharia Acústica da UFSM, quais sejam: a) Aplicar os conhecimentos tradicionais da matemática, da física e da química, aliando-os às modernas técnicas e ferramentas, inclusive computacionais; b) Executar trabalhos pertinentes à sua profissão, como: a concepção de sistemas, componentes e processos; c) Projetar e conduzir experimentos, analisando e interpretando os respectivos resultados; d) Atuar em equipes multidisciplinares, com ética e responsabilidade profissional, comunicando-se fluentemente sobre diversas formas; e) Diagnósticar e apresentar soluções aos problemas de engenharia; f) Entender o impacto das soluções da engenharia no contexto sócio-econômico e ambiental; g) Empreender um contínuo e permanente processo de aprendizagem e busca de informações. Este perfil foi validado pela resolução nº.1078 de 24 de agosto de 2016 do CONFEA quando do reconhecimento e registro da profissão de Engenheiro Acústico.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular do curso contempla, de maneira muito boa, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática. Conforme o PPC, a estrutura curricular do curso está estruturada em períodos semestrais, desenvolvido a partir de uma parte fixa e uma flexível. Conforme PPC, o prazo para a integralização do curso, seguindo a sequência aconselhada, é de dez (10) semestres, podendo chegar, no máximo, a quinze (15) semestres. A carga horária da parte fixa totaliza 3.375 horas, distribuídas da forma: Disciplinas: 3.105 horas, Estágio Supervisionado: 210 horas, Trabalho de Conclusão de Curso: 60 horas. A estrutura curricular contempla também o estágio supervisionado, com carga horária mínima de 210 h. O estágio é uma atividade obrigatória, a ser realizada ao final do curso, durante um semestre letivo. Ainda faz parte da estrutura curricular o trabalho de conclusão de curso (TCC), com carga horária de 60 horas. A parte flexível possui carga horária de 375 horas, distribuídas entre as Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs), com carga horária de 315 horas e as Atividades Complementares de Graduação (ACGs), com carga horária de 60 horas.

1.6. Conteúdos curriculares

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira muito boa, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. Para conclusão do curso de Bacharelado em Engenharia Acústica o discente necessita completar carga horária de 3.375 horas-relógio, dentro do estabelecido (3.600 horas) pelos Referenciais Nacionais dos Cursos de Bacharelado em Engenharia. Os estudos acerca das questões Afro-Brasileiros e Indígenas são tratados de forma transversal no curso. De acordo com o PPC, este tema é abordado de forma transversal no curso e também ofertado através de disciplina complementar com o código HST-1042 - História e Cultura Afro-Brasileira desde março de 2014. A abordagem sobre a questão de Educação ambiental é feita no curso através de diversas atividades acadêmicas, entre elas, cita-se a disciplina livre Direito Ambiental. Este tema é abordado diretamente no PDI da instituição em suas diretrizes das Políticas Institucionais com o tópico Gestão Ambiental. As questões de direitos humanos são tratadas de forma transversal e também através da disciplina ISP1067- Ciência Política, que integra as Disciplinas Complementares de Graduação - DCGs. É ofertada também a disciplina de Libras e oferecida como disciplinar complementar de Graduação (DCG) e no 2º semestre de 2018 esta oferecida no código EDE1114. Destaca-se que alguns títulos da bibliografia básica, que estão listados no PPC, não possuem exemplares disponíveis nas bibliotecas do Campus, mas existem outros títulos correlacionados às ementas disponíveis.

1.7. Metodologia

Justificativa para conceito 5: As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia implantada. De acordo com o PPC as disciplinas são oferecidas em regime semestral seguindo. Ainda de acordo com este documento as ações para atender aos objetivos do curso são concretizadas com a disponibilização de laboratórios com infraestrutura e equipamentos adequados, do "clube de línguas" da UFSM, de visitas técnicas, atividades de iniciação científica e de extensão, estágios, monitorias, apresentação e publicação de trabalhos, da participação em órgãos colegiados e de organização interna e da oferta de DCGs e ACGs apropriadas aos interesses de cada um, mas centradas na construção do perfil ético, humano e técnico do egresso. Para o desenvolvimento das habilidades utiliza-se: a) O ensino expositivo, em salas adequadas, ou seja, fisicamente bem dimensionadas, iluminadas e ventiladas, dotadas de meios modernos de multimídia; b) O ensino experimental ativo, onde o aluno atua efetivamente nas atividades, participando no processo de construção do conhecimento; c) O estímulo ao estudo independente, fora do horário das aulas convencionais, com a utilização de laboratórios e de bibliotecas reais e virtuais; d) O fortalecimento da articulação entre a teoria e a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, os estágios profissionais e as atividades de extensão voltadas às necessidades regionais. Destaca-se que este é o único curso de Engenharia Acústica em funcionamento no Brasil e possui caráter inovador com os estudos desenvolvidos.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado implantado está, de maneira excelente, institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O Estágio Supervisionado é obrigatório e, de acordo com o PPC – pág. 43, possui código EAC 1030 e tem carga horária de 210 horas. A IES apresentou documento constando relação de estágios realizados em âmbito nacional e internacional. A partir deste documento pode-se citar algumas empresas conveniadas, tais como: Síntese Acústica Arquitetônica LTDA, Audium Áudio & Acústica Ltda, Alpha Acoustics Engineering, entre outras. O Coordenador de Estágio é um professor do curso que mantém um cadastro de empresas e gerencia todas as atividades relativas à relação empresa/aluno/orientador.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática. Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares implantadas estão regulamentadas de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. De acordo com o PPC – pág 14 o Colegiado do Curso de Engenharia Acústica é a instância que estabelece os critérios de pontuação das Atividades Complementares de Graduação (ACGs). No curso de Engenharia Acústica as atividades complementares fazem parte da "parte flexível" da estrutura curricular e possui carga horária de 60 horas. A participação do aluno em Atividades Complementares como componentes curriculares obrigatórios está institucionalizada através de Resolução nº 22/99 da UFSM. Este documento considera considera como Atividades Complementares de Graduação: 1) participações em eventos (seminários, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, semanas acadêmicas); 2) Atuações em núcleos temáticos; 3) Atividades de extensão; 4) Estágios extracurriculares; 5) Atividades de iniciação científica e de pesquisa; 6) Trabalhos publicados; 7) Representação em órgãos colegiados; 8) Monitorias e outras atividades a serem definidas pelo Colegiado do Curso, que nesse caso incluirá a participação em Clube de Línguas (gratuito na UFSM) e/ou cursos de idiomas similares.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

Justificativa para conceito 5: O trabalho de conclusão de curso (TCC) implantado está regulamentado de forma excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Conforme PPC o TCC de Engenharia Acústica da UFSM é regulamentado por normas específicas, elaboradas pela Coordenação do Curso e aprovadas pelo Colegiado. O TCC é obrigatório, tem a orientação de um docente e possui carga horária 60 horas, subdividida em duas disciplinas (EAC 1020 e EAC 1029), cada uma de 30 horas, ofertadas no sétimo e nono períodos, respectivamente. Destaca-se que os trabalhos de conclusão de curso apresentados estão sendo desenvolvidos com técnicas inovadoras com equipamentos de referência e apresentam resultados de destaque em eventos científicos.

1.14. Apoio ao discente

Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extracurso e Psico-Pedagógico, oferecido pelo Serviço de Orientação Educacional (SOE) de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Destaca-se os seguintes programas/apoios: a) Apoio Psicopedagógicos c) Programas de Nivelamento d) Suporte à moradia, Auxílio permanência, transporte, aquisição de material escolar, bolsas para diversos programas de pesquisa de iniciação científica e iniciação tecnológica, bolsas de monitorias junto ao Centro de Tecnologia e à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, entre outros). Pode-se destacar ainda diversas modalidades de bolsas, tais como: (FIEP, PIBIC, PROBIC, PIBIT, PROBIT, BIC-REUNI), bolsas de extensão (FIEX) e de programas de mobilidade acadêmica nacional e internacional, como por exemplo: o Programa Ciência Sem Fronteiras e da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM). O discente conta ainda com três Restaurantes Universitários (RU) que atendem a todos os alunos (carentes ou não), sendo dois deles no Campus. A UFSM disponibiliza ainda ferramentas como o Moodle, para busca de conteúdos ministrados em aulas (apresentações, apostilas, exercícios e trabalhos complementares).

1.15. Agões decorrentes dos processos de avaliação do curso

Justificativa para conceito 5: As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira excelente. A CPA da UFSM foi constituída através da Portaria N. 89.579, de 19 de Junho de 2018 e é composta por 28 membros. Em reunião com os representantes da CPA (Sr. Fernando Pires Barbosa, Sr. Zulmar Belmonte Nascimento, Sr. Douglas Flores Almeida e Sra. Carmen Suptiz), NDE e docentes e, conforme documentos disponibilizados pela IES (PPC – página 22), constatou-se que o processo de avaliação do curso de Engenharia Acústica da UFSM, inserida no seu PPC, prevê três níveis: Avaliação Externa; Avaliação Institucional, e Avaliação Interna. Conforme PPC a avaliação externa está constituída por três mecanismos: a) Exame Nacional de Cursos ou similar - avaliação a que são submetidos os alunos, realizada uma vez por ano, pelo MEC; b) A avaliação periódica da Comissão do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES / MEC – que verifica a qualificação do corpo docente, laboratórios, bibliotecas e os demais itens constituintes da infra-estrutura física da instituição, bem como o próprio Projeto Pedagógico do Curso; c) O desempenho dos egressos e o entrosamento do curso com a comunidade destinatária dos projetos desenvolvidos. A avaliação institucional consiste no levantamento de um conjunto de indicadores de desempenho da instituição, cuja análise pode servir de subsídio para o dimensionamento do nível de satisfação dos alunos, professores e funcionários como um todo. Esse processo é operacionalizado através da Comissão de Avaliação Institucional da UFSM. Os resultados obtidos através desse mecanismo são repassados aos Centros de Ensino conforme seus representantes, deixando ao encargo deles a divulgação junto às Coordenações do Curso de Engenharia Acústica e dos Departamentos afins, para as providências cabíveis. A avaliação interna é realizada através de Seminários de professores, alunos e funcionários, implementados, anualmente, a fim de analisar se os objetivos pretendidos foram alcançados no ano avaliado. Além disso, essa avaliação verifica a adaptabilidade, ou a necessidade de correção, do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Acústica, no contexto da instituição e fora dela. Os resultados dos seminários são repassados ao Colegiado do Curso, para as ações necessárias à correção dos problemas apontados nas diferentes fases do processo.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

Justificativa para conceito 5: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira excelente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e de seu domínio. Entre os TICs disponibilizados citam-se: dispositivos multimídia, vídeos, internet, bancos de dados e ambientes preparados para receber essa tecnologia (rede wi-fi, PC's, acesso via cabo, laboratórios de informática, uso do moodle, homepage institucional e de cursos de graduação e pós-graduação). Isso proporciona um diferencial nas aulas teóricas e práticas.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Justificativa para conceito 5:Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de forma excelente à concepção do curso definida no seu projeto pedagógico. De acordo com o PPC grande parte dos docentes aplica provas dissertativas. Outros docentes usam avaliações computacionais, que podem ser individuais ou em grupo. Outra forma de avaliação são os trabalhos e projetos. Também são empregados no curso os trabalhos dirigidos.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Justificativa para conceito 5:O número de vagas implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. O corpo docente é composto de 37 professores para atender às 60 unidades curriculares do Curso, num universo de 40 vagas anuais implantadas. Destes 37 docentes, 11 são do núcleo específico do curso. A infra-estrutura da Instituição conta com condições excelentes para receber a quantidade de alunos determinada pelas vagas implantadas.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais.

Justificativa para conceito 4:O grupo é formando por seis docentes, todos com titulação de doutor e tempo integral. Quatro docentes atuam no NDE desde 2015 e o coordenador, atua desde 2018. O grupo foi designado pela Portaria no. 059/2016 de 10 de abril de 2016 da Direção do Centro de Tecnologia e composta pelos professores: Eric Brandão (presidente), Marco Antônio Pinheiro, Dinara Paixão, Nilson Evilaíso, Paulo Mareze e William Fonseca. O grupo se reúne uma vez por semestre. As últimas reuniões registradas em atas ocorreram em 20/08/2018, 25/06/2018 e 25/10/2017. O PPC apresentado a comissão será atualizado pelo NDE conforme relatado na reunião com os membros do NDE, pois a versão atual é a que originou o curso. Assim, realizando uma análise global, o NDE esta implantado e atua de forma muito boa considerando em uma análise sistêmica e global os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso é o professor Eric Brandão Carneiro, concursado para regime de tempo integral com 40 horas e com mestrado e doutorado pela UFSC em Engenharia Mecânica (2008 e 2011, respectivamente) com temas relacionados a Acústica. Apesar de estar a pouco tempo na coordenação, o professor já ministrava aulas no curso e participava efetivamente do NDE. Em reunião com os alunos, professores e realizadas com técnicos administrativos, percebemos que o professor tem excelente atuação para gerir o curso, boa relação pessoal e possui representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso, no momento da avaliação era o professor Eric Brandão Carneiro, designado para coordenação pela portaria no.157/2018 de 05/07/2018, possui 1,8 anos de trabalhos fora do magistério em áreas transversais ao curso, além de 2 meses gestão acadêmica e 8 anos no magistério superior, totalizando 10 anos de experiência.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso, professor Eric Brandão Carneiro, é servidor público concursado e com nível Adjunto III, com Regime de Tempo Integral - dedicação exclusiva, 40 horas, sendo 32 horas semanais dedicadas a coordenação do curso. Relação de 1,25 de vagas por horas semanais.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5:Dos 37 professores analisados com cadastro no e-mec que atuaram ou atuam no curso no ano de 2018, 100% possui titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5:Dos 37 professores cadastrados no sistema e-mec e que participaram como docentes no curso no ano de 2018, 97,2% (36 docentes) possuem titulação de doutor.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 5:Todos os professores registrados no sistema e-mec (37 docentes) avaliados possuem regime de trabalho de tempo integral com 40 horas.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 1:Dos 11 professores avaliados que atuam exclusivamente no curso e que a documentação completa foi apresentada a comissão, somente 1 professor possui experiência fora do magistério superior maior que 2 anos (9%).

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:Dos 11 docentes apresentados como dedicados ao curso (Profs: Eric, Ana Laura, Dinara, Fatima, Jaime, João, Marco Pinheiro, Nilson, Paulo Mareze, Viviane e William), 81,8% possuem experiência de magistério superior de pelo menos 3 anos conforme documentos apresentados.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

Justificativa para conceito 5:O colegiado do curso está designado pela portaria no.172/2018 de 19 de julho de 2018, com os seguintes integrantes: Profs: Eric Brandão (presidente), Dinara Xavier, Jaime Mosquera, William Fonseca, Paulo Mareze, Ana Felki e Fátima Squizani, também participam o Eng. Adelson Gonçalves (representante CREA/RS) e os discentes Ana Paula Belizário e Caroline Gaudioso. Os últimos registros de reuniões em ata são de: 07/08/2018,19/07/2018, 02/06/2018 e 16/04/2018.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4:Dos 11 professores apresentados com documentação completa e atuando diretamente no curso, 8 (72%) apresentam mais que 7 produções científica, cultural, artística ou tecnológica comprovada nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	4.670
2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.	
2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplam no PPC. NSA para os demais cursos .	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.	
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.	4.100
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são excelentes, considerando, em uma análise sistemática e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica,ventilação, acessibilidade,conservação e comodidade. Em visita às instalações da IES, considerou-se como o espaço dos docentes em tempo integral apresentados a comissão no predio 7 do Centro de Tecnologia.	
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
Justificativa para conceito 4: O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente (sala do Prof. Eric), considerando, em uma análise sistemática e global, os aspectos: dimensão (em torno de 12m2), equipamentos e conservação. Este espaço é onde o coordenador atende aos alunos através de agenda. A secretaria da coordenação é compartilhada com outros cursos, número de funcionários (4 funcionários para suporte a estas coordenações) e atendimento muito bom aos alunos e aos professores.	
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso possui 100% dos docentes com gabinete de trabalho.	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: As salas de aula implantadas para o curso são excelentes, considerando, em uma análise sistemática e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação (ventilador de teto ou ar condicionado split), acessibilidade, conservação e comodidade. Todas possuem data show e infra para projeções, com rede wi-fi disponíveis nos ambientes. As salas são alocadas por semestre por Grupo de Gestão de Espaços e estas podem ser diferentes entre os semestres, mas de uma forma geral são amplas, com número de lugares variando entre 40 e 60. Foram visitadas entre outras as salas 431, 262, 252 e 224, que possuem alocação de turmas do curso de Engenharia Acústica neste semestre.	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistemática e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wifi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. A IES possui internet wifi de boa qualidade em todos os prédios, e possui ótimos computadores destinados a pesquisa. A IES conta ainda com PCs na biblioteca e equipe responsável pelo suporte, manutenção e preparação dos equipamentos para as atividades de sala de aula, existem 2 salas de maior uso dos discentes do curso (sala 422 e 431) com máquinas em sua maioria na configuração: Processador Intel Core i5, 8Gb memória RAM, 1Tb Hard Disk.	
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 5 a 13 vagas anuais Conceito 5 - de menos de 6 vagas anuais. Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.	1
Justificativa para conceito 1: O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, não está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais autorizadas. Os existentes estão registrados por sistema informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Exemplos de disciplinas que não possuem as referências inseridas no PPC disponíveis na Biblioteca Setorial ou em outras do Campus, ou inconsistências nas referências citadas: Disciplina de Estatística A - Livro : MORETIN, L.G. possui 19 exemplares disponíveis mas esta citado como bibliografia básica e complementar. Disciplina Processamento Digital de Sinais I - Livros citados como bibliografia básica não disponíveis: BENDAT e PERSOL, BLANCHET e CHARBIT, BRIGMAN, HAVELOK, SHENOI e SMITH. Disciplina Eletroacústica II - Livros citados como bibliografia básica não disponíveis: BARLETT e BARLETT, DAVIS e PATRONS, HUBER e RUNSTEIN, POHLMANN e WATKINSON.	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
Justificativa para conceito 1: O acervo da bibliografia complementar não está disponível para todas as disciplinas do curso como relacionado no PPC, citando como exemplo as disciplinas de : Eletroacústica II (não existem os títulos KEFAUVER (1999), KEFAUVER (2001), VALENZUELA e WORAN), Processamento Digital de Sinais I (não existe o título KAHRS e BRADENBURG, bem como só existe um título registrado no PPC) e Circuitos Elétricos II (somente o título NILSSON e RIEDEL citado no PPC e disponível na biblioteca)	
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12	5
Justificativa para conceito 5: A IES possui um acervo de periódicos que atende a todas as disciplinas do curso avaliado, sobretudo em razão da disponibilização da plataforma Portal de Periódicos CAPES. O número de periódicos disponíveis é muito superior a 20, entre eles verificaram-se os acessos aos títulos: Applied Acoustics e Journal of Sound and Vibration.	
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	5
Justificativa para conceito 5: Os Laboratórios didáticos especializados e implantados com respectivas normas de utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistemática e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas autorizadas. Em visita às instalações verificou-se que a IES conta com os seguintes ambientes laboratoriais: LMCC - Laboratório de materiais e construção civil; Laboratório de processos e instrumentação; Laboratório de eletropneumática; Laboratório de circuitos elétricos e eletrônica; Sala de informática 422 (30 máquinas, HD 500 e 4 GB ram); Sala de informática 431 (30 máquinas, usado para simulações); Sala 1105, usada para realização de pesquisa e execução de projetos de iniciação científica, entre outros.	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	5
Justificativa para conceito 5: Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistemática e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Os laboratórios de informática possuem computadores novos, com boa capacidade de processamento. Para realização das atividades práticas foram apresentados 6 laboratórios. Os ambientes são amplos e os equipamentos disponíveis para execução das atividades laboratoriais são modernos. Em visitas aos laboratórios verificou-se a possibilidade de ensaios, como: isolamento de elementos de edificações (paredes, divisórias, portas, janelas, telhas etc), bem como lajes e pisos; potência sonora de máquinas e equipamentos; absorção sonora de elementos e dispositivos, entre outras atividades. Existe uma sala exclusiva (sala 1105), onde são realizadas as pesquisas e desenvolvidos projetos de iniciação científica. Este ambiente possui computadores para o emprego de softwares específicos, por exemplo, para "Acústica de Salas", "Mapas Acústicos", "Auralização", "Controle de Ruído" entre outros.	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	5
Justificativa para conceito 5: Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistemática e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. O apoio aos professores e alunos, tanto nos laboratórios específicos quanto nos de informática, é realizado através de servidores técnicos concursados nas respectivas áreas.	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.	
3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplam no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.	
3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplam no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.	
3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplam no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

NSA

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

NSA

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES informa através das respostas apensadas a este formulário que esta em acordo com a Resolução CNE/CES no. 136/2012 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia, sendo que as atividades e competências do Engenheiro Acústico foram descritas pela resolução No. 1078 de 24 de agosto de 2016 pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Sim

Justificativa para conceito Sim:Este tema esta abordado de forma transversal no curso e também ofertado através de disciplina complementar com o código HST-1042 - História e Cultura Afro-Brasileira desde março de 2014.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim:Este item esta abordado de forma transversal na grade curricular e de forma direta na disciplina ISP1067 - Ciência política.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES atende conforme PDI a este item através da CAED (Coordenadoria de Ações Educacionais) e núcleo de acessibilidade.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Justificativa para conceito Sim:Dos 37 professores analisados (vinculo com UFSM confirmados pelo curriculo lattes) todos possuem titulação de Mestre e/ou Doutor.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE esta designado pela portaria no.195/2018 de 14 de agosto de 2018 e composto pelos professores: Dinara Xavier (presidente), Eric Brandão, Jaime Mosquera, João Kaneski e Viviane Melo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim:A carga horária do curso está descrita no PPC (pg.15) como sendo de 3.750 horas, sendo: 3.105 horas de disciplinas obrigatórias, 210 h de estágio supervisionado, 60 horas para trabalho de conclusão de curso, 315 horas em disciplinas complementares e 60 horas em atividades complementares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim:O prazo para a integralização do curso, segundo documentação apresentada a comissão é de dez (10) semestres, podendo chegar, no máximo, a quinze (15) semestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Sim

Justificativa para conceito Sim:Os espaços visitados possuem condições adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Entre estas pode-se citar: banheiros adaptados, espaços adaptados, elevadores, portas adaptadas e rampas, entre outros. Esta inserido no PDI 2016-2026 uma política institucional para acessibilidade.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:Sim. Conforme memorando n.11/2012-CEAC de 25 de maio de 2012, a disciplina Libras é oferecida como disciplinar complementar de Graduação (DCG) e no 2º semestre de 2018 esta oferecida no código EDE1114 as 4as feiras de 08:30 as 12:30 hs.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES possui portal para acesso local ou remoto dos alunos, que podem verificar notas, frequências, comodidades do campus e biblioteca virtual com acesso a diversos títulos e periódicos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:Este tema é abordado de maneira transversal no curso através de diversas atividades acadêmicas, entre elas, cita-se a disciplina livre Direito Ambiental. Este tema é abordado diretamente no PDI da instituição em suas diretrizes das Políticas Institucionais com o tópico Gestão Ambiental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Engenharia Acústica, presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Acústica, constituída pelos professores Marcos Antônio Arantes de Freitas (coordenador) e Márcio Zamboti Fortes, nos dias 3 e 4 de setembro de 2018, avaliaram as condições de oferta do curso, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, em Santa Maria (RS), tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA) – Conceito 4,67;

Dimensão 2 (CORPO DOCENTE E TUTORIAL) – Conceito 4,46; e

Dimensão 3 (INFRAESTRUTURA) – Conceito 4,1.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia Acústica da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA em Santa Maria (RS), apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

Conceito Final: 4 (QUATRO)

CONCEITO FINAL

4